EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

Data: 19 de abril de 2021

Ementa: convoca os Senhores Vereadores para Sessão Solene Virtual da Câmara Municipal de Nova Mamoré /RO, a ser realizada no próximo dia 07 de maio de 2021, visando Homenagear as Mães pela passagem do " Dia das Mães"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de RO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 94 do Regimento Interno, convoca os Senhores Vereadores do Legislativo Municipal para participarem de Sessão Solene Virtual, a ser realizada no dia 07 de maio de 2021, às 19h00, no Plenário desta Casa de Leis, constituída da seguinte pauta:

Homenagens a grandes mães e mulheres de nossa cidade valorizando seu papel na vida, a qual tem sido vista como uma lutadora pela família e dos seus direitos enquanto cidadã participativa no processo de mudanças na sociedade. Mostrando como é importante presentear também com palavras e atitudes, aquela que tanto se dedica a família, mesmo quando distante por várias circunstâncias.

- Homenagem a **Sra. Agripina Aparecida Gontijo Rodrigues**, e em nome dela esta casa de leis homenageia todas as mães que perderam seus filhos.
- Homenagem do **Filho Fredson Nunes Pinto** a sua mãe "Maria Nunes Pinto" pioneira e ex vereadora – vítima da COVID 19, momento este em que esta casa de leis rende sua solidariedade a todos os filhos e filhas que perderam suas mães.
- Homenagem a **Sra. Sara Figueira da Silva**, Profissional da Saúde, que atua na linha de frente no enfrentamento a COVID 19, em seu nome esta

casa de leis homenageia a todas mães guerreiras que estão na linha de frente no combate a pandemia.

Registre-se e publique-se.

André Luiz Baier
Presidente da CMNM

Jair Alves de Oliveira
1º Secretário da CMNM

Nilson Alves de Souza
2º Secretário da CMNM

SUBSCREVE A CONVOCAÇÃO OS VEREADORES:

Abneir Soares de França

Claudiomir Rodrigues

Denizio Pereira da Costa

Fábio dos Santos das Chagas

Francisco Célio Brito Silva

José Carlos R. dos Santos

Marcos Henrique de O. Bezerra

Juvenil Quirino Jaconi

Ofício nº 221-GP/2021 Nova Mamoré/RO, 12 de abril de 2021.

A Sua Excelência
ANDRÉ LUIZ BAIER
MD – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Solicitação do Plenário desta Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, vimos através do presente solicitar de Vossa Excelência e Espaço do Plenário João Francisco Clímaco, desta Câmara Municipal, para a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO, para o exercício de 2022,** em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Outrossim, informo que será agendado para o dia 22 de abril de 2021 às 19:30min e será de forma virtual, transmitida pelo Facebook da Prefeitura Municipal em detrimento da Pandemia da COVID-19.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doctº
Em, 14/04/21 as 8:30 hrs.
Laucimar Elias
C.M.N.M

Oficio nº 012/SEMUTAS/2021

Nova Mamoré, 14 de abril de 2021

EXM° Sr.
ANDRÉ LUIZ BAIER
MD.Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Exm° Senhor Presidente,

Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência à Prestação de Conta da Secretaria Municipal de Assistência Social, relativa aos meses de **março de 2021**, de acordo com a instrução Normativa **013/TCER/RO.**

Fazemos juntar a este os seguintes **Anexos TC**, e damos alguns esclarecimentos que achamos oportunos, a saber, **TC 01**-Balancete das Contas Razão, **TC 02** - Demonstrativo dos Saldos Bancários -**TC 03**- Conciliações Bancarias e sua respectivas cópias de Extrato das Contas Correntes, **TC 04**-Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, **TC- 05**- Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária –**TC 06**- Rol de Contratos e Licitações, **TC 08** - Rol de Responsável por Desvios, **TC-17**-Relação dos Pagamentos Efetuados no mês, **TC20** – Quadro Demonstrativo da Despesa com Pessoal, **TC 26**- Rel. Repasse Efet. Pelo Poder Executivo Emp. Pública. Eco. Mista – Balancete da Receita, Balancete Analítico da Despesa, Programação Financeira mensal da Arrecadação da Receita, Programação Financeira Mensal da Despesa, Balancete da Programação Financeira, Programação Financeira de Desembolso, Copias de Leis - Cópias dos Decretos.

Na oportunidade, nos colocamos a disposição renovando a vossa Excelência, nossos reais protestos de apreços e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jorge Oliveira do Nascimento
Sec. Mun. de Trab. Assistência Social
Decreto nº 5877/GP/2021

SUMÁRIO MENSAL DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

MESES: MARÇO DE 2021

TC	D I S C R I M I N A Ç A O
	Oficio de Encaminhamento na Câmara Municipal.
TC- 01	Balancete das Contas do Razão
TC -02	Demonstrativo analítico dos saldos Bancários
TC -03	Conciliação bancária c/ cópia dos extratos bancários
TC -04	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
TC - 05	Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária
TC- 06	Rol de Contratos/ Licitações
TC -08	Rol de responsáveis por desvios
TC -17	Pagamentos efetuados no mês
TC- 20	Quadro Demonstrativo da Despesa com Pessoal
TC -26	Rel.Repasse Efet. Pelo Executivo Emp.Público.Eco.Mista
	Balancete da Receita
	Balancete Analítico da Despesa
	Relatório da Programação Financeira-Receita
	Relatório da Programação Financeira-Despesa
	Balancete da Programação Financeira
	Programação Financeira de Desembolso
	Cópia de Leis
	Cópia de Decreto

Jorge Oliveira do Nascimento
Sec. Mun. de Trab. Assistência Social
Decreto nº 5877/GP/2021

Ofício nº 161 - GP/2021 Nova Mamoré/RO, 14 de abril de 2021.

A Suas Senhorias
FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS e CLAUDIOMIR RODRIGUES
MD. Vereadores do MDB e PRB
CÂMARA DOS VEREADORES
NOVA MAMORÉ - RO

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doctº
Em, 19/04/21 as 10:20 hrs.
C.M.N.M

Assunto: Referente à Resposta do Ofício nº 008/GV/JQJ/2021

Senhores Vereadores

Ao cumprimentá-los mui atenciosamente, vimos através do presente expediente, informar a Vossas Senhorias que a **LIBERAÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO,** inserido sob o Processo de Licenciamento Ambiental junto a SEDAM e a SEMAT sob o nº 1804/01161/2016. Sendo que já consta com a LICENÇA DE INSTALAÇÃO emitida pela SEDAM, desde fevereiro de 2021 e junto a esta Licença também foi recebido um TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TAC nº 01/2021/SEDAM.

Com o referido TAC, a Prefeitura assumirá 20 (vinte) obrigações com prazos determinados a partir da assinatura. E, que caso há descumprimento de qualquer uma das obrigações previstas neste TAC, ensejará o pagamento de multa diária no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Salientamos que as obrigações descritas no TAC, existem 03 (três) itens que se faz necessária a Contratação de Mão-de-obra especializada, tais como:

1. Projeto e Plantas de Drenagem adequada do Cemitério;
2. Planta e Memorial de Cálculo dos Sistemas de Tratamento de Resíduos (sólidos, líquidos e gasoso);
3. Planta de Localização Georreferenciada do Empreendimento, sobre posto a levantamento planialtimétrico (curvas de nível a cada 1 metro)

Para tanto, foi aberto Processo para Contratação de Empresa Especializada para Elaboração dos referidos projetos acima citados.

Vale destacar que algumas atividades já foram desenvolvidas neste Novo Cemitério, destacamos abaixo:

I. Limpeza e retirada dos resíduos;
II. Revitalização do muro;
III. Nivelamento do terreno;

IV. Construção da sede administrativa e a capela;
V. Plantio do gramado;
VI. Criado o sistema de mapeamento dos jazidos;
VII. Definido a fábrica de placas de concreto para identificação dos jazidos.

É importante saber que outras obras e atividades a serem realizadas dependerão do resultado dos projetos a serem contratados por empresa especializada.

Sem nenhum outro particular, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Oficio nº 236-GP/2021 **Em, 19 de abril de 2021.**

A Sua Senhoria
FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
MD. Vereador do MDB
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Referente a Resposta da Indicação nº 018/2021 de sua autoria.

Senhor Vereador,

Em atendimento a Indicação nº 018/2021 de sua autoria, vimos através do presente informar a Vossa Senhoria que esta administração também tem o compromisso e a preocupação da INSTALAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO NO BAIRRO DO PLANALTO. Mas, para tanto precisamos pleitear 01 (uma) Emenda Parlamentar, para tal finalidade, o que solicitamos a ajuda e o empenho do Nobre Vereador, nesse sentido.

Vale salientar que o bairro Planalto em questão tem poucas casas abastecidas pela CAERD e existe uma demanda enorme de famílias que não possuem água tratada o que se faz necessário segmentar à instalação de 01 poço artesiano, para minimizar o prejuízo dessas famílias, residentes naquele bairro.

Oportunamente, informamos que esta Prefeitura Municipal está à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doctº
Em, 19/04/21 as 10:20 hrs.
Jauciman Elias
C.M.N.M

Oficio nº 237-GP/2021 **Em, 19 de abril de 2021.**

A Sua Senhoria
FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
MD. Vereador do MDB
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Referente a Resposta da Indicação nº 020/2021 de sua autoria.

Senhor Vereador,

Em atendimento a Indicação nº 020/2021 de sua autoria, vimos através do presente informar a Vossa Senhoria que esta Prefeitura Municipal viabilizará um Projeto de Lei e encaminhará a essa Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e aprovação, onde tratará sobre Serviços de Hora Máquinas a ser realizado pelo Município ao contribuinte na Limpeza de seus Terrenos e cobrado uma taxa, caso seja aceito pelo mesmo.

Outrossim, informamos que no nosso Código de Postura, a Lei Municipal nº 878-GP/2012, já dispõe de um valor de IPTU com valor acrescido em decorrência de terrenos baldios.

Oportunamente, informamos que esta Prefeitura Municipal está à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doc^to
em 19/04/21 as 10:20 hrs.
Laucimar Elias
C.M.N.M